



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
GABINETE DO PREFEITO**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO
DISPENSA Nº 001/2022 - GAB**

O **MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA-MA**, através do Gabinete do Prefeito, situada no Av. Santa Luzia, s/n, Parque das Nações, CEP 65.930-000, Açailândia-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.000.268/0001-72, neste ato representado pela Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Açailândia, Rosa Maria do Nascimento Sousa, portadora do CPF nº 645.128.783-00, no uso das suas atribuições legais, amparado pelo Decreto Municipal nº155/2019 e alterações posteriores, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 o artigo 75, inciso II, conforme os autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11044/2022 que originou DISPENSA 001/2022, devidamente aprovada por parecer jurídico e análise da Controladoria, juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe, da Lei nº 14.133/2021, artigo 72, inciso VIII, resolve AUTORIZAR o objeto acima identificado à PROTESOL COMERCIO DE COBERTURAS E FACHADAS LTDA, CNPJ: 12.075.347/0001-82 Endereço: Rua Para 745, centro Imperatriz/MA VALOR: 37.000,00 (trinta e sete mil reais).

Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial – art. 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/2021 e sítio deste poder executivo (www.acailandia.ma.gov.br), para que surta seus legais e efeitos jurídicos.

Açailândia -MA, em 22 de setembro de 2022.

Atenciosamente,

Rosa Maria do Nascimento Sousa
Chefe de Gabinete
Portaria nº 369/2021 - GAB

Prefeitura Municipal de Açailândia



Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria do Nascimento Sousa, Chefe de Gabinete**, em 22/09/2022 15:22:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).
A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://eproc.acailandia.ma.gov.br/validar>, informando o código verificador:
DOC-6570018463717



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
GABINETE DO PREFEITO**

Prefeitura Municipal de Açailândia



Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria do Nascimento Sousa, Chefe de Gabinete**, em 22/09/2022 15:22:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).
A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://eproc.acailandia.ma.gov.br/validar>, informando o código verificador:
DOC-6570018463717